

2015



Orçamento Municipal





Índice

1.	Introdução.....	1
1.1.	Enquadramento normativo	1
1.2.	Enquadramento geral.....	1
1.3.	Nomas de execução orçamental e responsabilidades contingentes.....	2
1.4.	Princípios orientadores	2
1.5.	Estrutura do orçamento.....	4
1.6.	Apresentação geral do orçamento.....	4
2.	Orçamento da Assembleia Municipal.....	7
3.	Orçamento da Receita.....	7
3.1.	Receitas Correntes	8
3.2.	Receitas de Capital	10
4.	Orçamento da Despesa	13
4.1.	Despesas Correntes.....	14
4.1.1.	Despesas com Pessoal	14
4.1.2.	Aquisição de Bens e Serviços Correntes.....	17
4.1.2.1.	Aquisições de bens	17
4.1.2.2.	Aquisições de serviços	18
4.1.3.	Encargos Correntes da Dívida.....	18
4.1.4.	Transferências Correntes.....	18
4.1.5.	Outras Despesas Correntes	19
4.2.	Despesas de Capital	20



4.2.1.	Investimento.....	21
4.2.1.1.	Educação	23
4.2.1.2.	Cultura, Desporto e Tempos Livres	23
4.2.1.3.	Ação Social	23
4.2.1.4.	Saúde	23
4.2.1.5.	Habitação e Urbanização.....	24
4.2.1.5.1.	Habitação	24
4.2.1.5.2.	Planeamento Urbanístico	24
4.2.1.5.3.	Iluminação pública.....	24
4.2.1.5.4.	Urbanização	24
4.2.1.6.	Saneamento e Salubridade	25
4.2.1.6.1.	Rede de esgotos	25
4.2.1.6.2.	Resíduos sólidos	25
4.2.1.7.	Proteção Civil.....	25
4.2.1.8.	Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	26
4.2.1.8.1.	Água.....	26
4.2.1.8.2.	Turismo.....	26
4.2.1.8.3.	Estabelecimentos industriais.....	26
4.2.1.8.4.	Incubadora de empresas	27
4.2.1.9.	Comunicações e Transportes.....	27
4.2.1.9.1.	Rede viária	27
4.2.1.9.2.	Sinalização e Trânsito	28



4.2.1.10.	Defesa do meio ambiente.....	28
4.2.1.10.1.	Jardins	28
4.2.1.11.	Transferências de Capital.....	28
4.2.1.12.	Ativos financeiros	29
4.2.1.13.	Passivos financeiros	29
4.3.	Orçamento da Despesa - Conclusões.....	29
5.	Proposta	31



1. Introdução

1.1. Enquadramento normativo

Para cumprimento do que dispõe a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – respeitando-se toda a legislação atinente, nomeadamente, seguindo todas as regras previsionais enumeradas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril; e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro), que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Neste documento iremos incluir pela primeira vez um conjunto de informação, com vista a darmos cumprimento às novas normas aprovadas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente no Capítulo V – Regras Orçamentais, onde foram definidos vários princípios e elementos que devem constar nos documentos previsionais, destacando-se o relatório que contenha a apresentação da política orçamental proposta, com a descrição das responsabilidades contingentes, e o articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, cujo documento constará em apenso e se denominará “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental”.

1.2. Enquadramento geral

Os documentos previsionais, agora, apresentados, foram organizados atendendo ao que se encontra estabelecido no ponto 2.3 do POCAL e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente através da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano que, compreenderão um vasto conjunto de documentos: Orçamento de Receita e Despesa, as Grandes Opções do Plano, compreendendo o Plano Plurianual de Investimentos, documento que indica os projetos e ações a desenvolver no próximo ano económico e anos seguintes, e o Plano de Atividades Municipais, onde representamos as ações que julgamos mais relevantes.

1.3. Nomas de execução orçamental e responsabilidades contingentes

O artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obriga à inclusão do articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito elaboramos dois documentos que se juntam como anexos.

1.4. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga, para o ano de 2015, tem em conta as prioridades do atual executivo e que se resume no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- **Visão:** Ser reconhecido como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- **Missão:** Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia.

As orientações estratégicas (OE) que lhes estão subjacentes são os seguintes:

- OE1. Promover o desenvolvimento cultural
- OE2. Desenvolver a atividade turística
- OE3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- OE4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- OE5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- OE6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

Os documentos deste ponto serão inseridos em apenso e considerados aqui como totalmente reproduzidos.

Os objetivos estratégicos que lhes estão subjacentes são os apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Orientações estratégicas

Orientações Estratégicas (OE)	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Objetivos estratégicos						
CLIENTES						
1.1 - Criar uma estratégia que promova o concelho na vertente da qualidade de vida						
1.2 - Construir um novo Website e Facebook que integre toda a informação da organização						
2.1 - Promover novas formas de comunicação internas e externas que valorizem os recursos endógenos						
2.2 - Promover abertura de novos projetos empresariais e empreendedorismo local						
2.3 - Expandir a organização por outras formas de gestão estrutural mais especializadas e diferenciadoras						
2.4 - Criar novas oportunidades turísticas						
2.5 - Atrair investimento externo e interno de forma a diversificar a base económica						
3.1 - Promover o desenvolvimento escolar						
3.2 - Construir infraestruturas rodoviárias						
3.3 - Fomentar a fixação da população jovem						
3.4 - Fomentar novas oportunidades de emprego						
3.5 - Criar uma rede de transportes públicos que promova a proximidade e a mobilidade						
3.6 - Criar novos serviços de proximidade						
5.1 - Apoiar novos projetos de reflorestação.						
5.2 - Promover a eficiência energética						
7.1 - Aproveitar o quadro de apoio comunitário						
7.2 - Fomentar novas sinergias e relações de parceria entre os agentes sociais e económicos						
FINANCEIRA						
8.1 - Promover a sustentabilidade económico-financeira						
PROCESSOS						
9.1 - Melhorar a gestão de processos						
9.2 - Rentabilizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação						
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL						
10.1 - Desenvolver uma estratégia que minimize os impactos das ameaças mais relevantes no município						
10.2 - Reforçar as qualificações e competências dos colaboradores						
10.3 - Promover a satisfação e motivação dos colaboradores						
10.4 - Promover a relação interpessoal entre colaboradores						

1.5. Estrutura do orçamento

Vamos manter a estrutura do orçamento idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 0101 – Assembleia Municipal
- 0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante a função das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

1.6. Apresentação geral do orçamento

Estes documentos foram iniciados através do cálculo dos recursos – Orçamento da Receita – determinados com base nas regras previsionais estabelecidas, resumidos em dois documentos para uma análise mais rápida – “Resumo do Orçamento” e “Resumo das Receitas e das Despesas”.

Determinados os recursos previstos, partimos para a sua afetação nos encargos necessários à prossecução dos objetivos da entidade (atribuições), mediante as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e despesas de investimento (Despesas de Capital).

As receitas previstas para o ano económico de 2015, totalizam € 8 700 000, apresentando o mesmo valor das receitas previstas no orçamento inicial de 2014, mas com um aumento de € 328 992 em relação ao orçamento corrigido.

Na data referência para elaboração do Orçamento, 30 de setembro, a receita arrecadada era de € 5 879 715,84, menos € 1 458 435,51, cerca de 19,9% a menos do que no período homólogo, onde a receita efetiva foi de € 7 338 151,35, constatando-se uma



diminuição de 1,4 milhões de euros, com maior impacto nas receitas de capital, onde se verificou uma diminuição de 1,6 milhões de euros.

Apesar da redução na receita efetiva, tudo indica que devemos manter a cautela na previsão do próximo ano económico, como foi realizado em anos anteriores. Isso porque, continuamos a ter informação que aponta para uma contração nas receitas, designadamente no âmbito da proposta do novo Orçamento de Estado e em relação aos fundos comunitários, onde está para acontecer o encerramento do quadro de financiamento (QREN 2007-2013) e implementação do novo que estará para acontecer a curto prazo.

A receita corrente arrecadada, na data acima indicada, ascendia a € 5 347 131,10, quando no período homólogo de 2013 era de € 5 175 246,02, mais € 171 885,08, traduzindo-se num aumento razoável nas receitas desta natureza de mais 3,3%.

Em termos de receitas de capital, a execução na mesma data, apresentava € 532 584,74, contra € 2 162 905,33, em relação ao período homólogo de 2013, com menos € 1 630 320,59, em grande parte, devido à conclusão dos projetos e entrega dos financiamentos por parte do QREN no ano passado.

Assim, pela aplicação das regras previsionais, em comparação com o orçamento corrigido do ano anterior, a 30 de setembro, aumentamos a previsão de receitas correntes em 0,9%, mais € 65 825,33 e aumentamos a previsão nas receitas de capital em 22,9%, mais € 263 167,30, mesmo seguindo o princípio já referido antes, de alguma cautela na previsão das receitas.

Os dados apresentados obrigam à contenção nas despesas e no adiamento de alguns projetos de investimento. É certo que este executivo mantém o mesmo objetivo traçado em anos anteriores, no sentido de reduzir e conter-se nalguns gastos, sem descurar um aspeto importante, que é o de manter um nível de investimento elevado, onde os retornos serão futuros.

Mas, será importante e um dos objetivos deste executivo, estar atento e trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros nos diversos programas. Para isso, continuamos a analisar as necessidades de investimento, a elaborar projetos e a organizar processos com vista à apresentação de candidaturas, quando forem abertos os

respetivos períodos de submissão, pese embora, estarmos no final deste quadro comunitário de apoio e no início do novo conjunto de programas de financiamento comunitário – Novo Quadro Comunitário-Portugal 2020 e Centro 2020.

Vamos agora analisar os recursos previstos, por cada rubrica da classificação económica da receita e nas principais rubricas da receita, respetivamente, através do Quadro 2 - Resumo do orçamento e o Quadro 3 - Resumo das receitas e despesas.

Quadro 2 - Resumo do orçamento

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.287.425,00	Correntes	5.300.000,00
De capital	1.412.575,00	De capital	3.400.000,00
Total	8.700.000,00	Total	8.700.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.700.000,00	Total Geral	8.700.000,00

Quadro 3 - Resumo das receitas e despesas

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.593.510,00	18.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.073.950,00	23.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	23.635,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.928.025,00	22.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	58.020,00	0.7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	63.175,00	0.7	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	963.005,00	11.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.310,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.754.945,00	54.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.000,00	3.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	633.870,00	7.3			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.980,00	2.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.300.000,00	60.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.287.425,00	83.8	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.598.395,00	29.9
00 SALDO DA GESTÃO ANTERIOR			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	190.050,00	2.2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	55,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	66.545,00	0.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.407.470,00	16.2	10 PASSIVOS FINANCEIROS	540.000,00	6.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.015,00	0.1	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.010,00	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	20,00	0.0			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.400.000,00	39.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.412.570,00	16.2	TOTAL GERAL	8.700.000,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5,00	0.0			
TOTAL GERAL	8.700.000,00	100.0			

2. Orçamento da Assembleia Municipal

Assembleia Municipal		20.500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	15.500,00
010204	Ajudas de custo	500
01021302	Outros suplementos e prémios - outros	15.000
0201	Aquisição de bens	2.000,00
02010801	Material de escritório duradouro	250
02010802	Material de escritório não duradouro	250
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000
02012109	Bens não duradouros - outros bens	500
0202	Aquisição de serviços	3.000,00
020211	Representação dos serviços	2.500
020213	Deslocações e estadas	250
020217	Publicidade	250

3. Orçamento da Receita

A previsão da receita vem descrita no Quadro 4 e Quadro 5, onde se evidencia a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste documento.

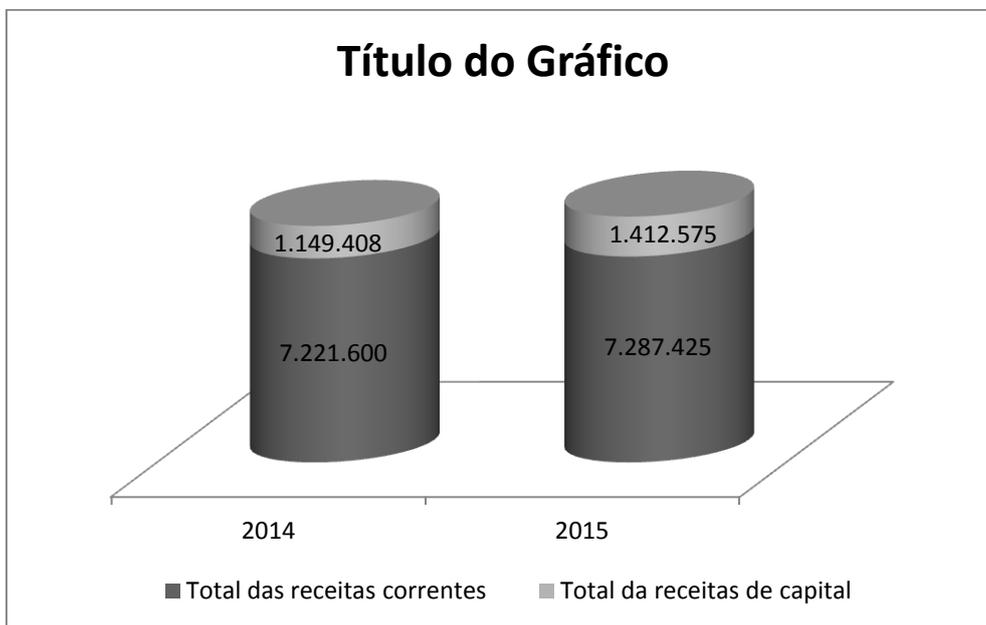
Quadro 4 – Análise do orçamento da receita com valores iniciais (em euros)

Rubricas económicas	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Impostos Diretos	1.471.200	1.593.510	122.310	8,31%
Impostos Indiretos	36.200	23.635	-12.565	-34,71%
Taxas, multas e outras penalidades	59.100	63.175	4.075	6,90%
Rendimentos de propriedade	4.450	3.310	-1.140	-25,62%
Transferências correntes	4.473.650	4.754.945	281.295	6,29%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	657.150	633.870	-23.280	-3,54%
Outras receitas correntes	59.850	214.980	155.130	259,20%
Total das receitas correntes	6.761.600	7.287.425	525.825	7,78%
Venda de bens de investimento	44.850	55	-44.795	-99,88%
Transferências de capital	1.888.550	1.407.470	-481.080	-25,47%
Activos financeiros	4.650	5.015	365	7,85%
Passivos financeiros	200	20	-180	-90,00%
Outras receitas de capital	150	15	-135	-90,00%
Total da receitas de capital	1.938.400	1.412.575	-525.825	-27,13%
Totais	8.700.000	8.700.000	0	0,00%

Quadro 5 - Análise do orçamento da receita com valores corrigidos (em euros)

Rubricas económicas	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Impostos Diretos	1.671.200	1.593.510	-77.690	-4,65%
Impostos Indiretos	26.200	23.635	-2.565	-9,79%
Taxas, multas e outras penalidades	59.100	63.175	4.075	6,90%
Rendimentos de propriedade	4.450	3.310	-1.140	-25,62%
Transferências correntes	4.683.650	4.754.945	71.295	1,52%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	667.150	633.870	-33.280	-4,99%
Outras receitas correntes	109.850	214.980	105.130	95,70%
Total das receitas correntes	7.221.600	7.287.425	65.825	0,91%
Venda de bens de investimento	29.850	55	-29.795	-99,82%
Transferências de capital	1.114.558	1.407.470	292.912	26,28%
Activos financeiros	4.650	5.015	365	7,85%
Passivos financeiros	200	20	-180	-90,00%
Outras receitas de capital	150	15	-135	-90,00%
Total da receitas de capital	1.149.408	1.412.575	263.167	22,90%
Totais	8.371.008	8.700.000	328.992	3,93%

Gráfico 1 – Análise do orçamento da receita com valores corrigidos (em euros)



3.1. Receitas Correntes

A previsão nos “**Impostos Diretos**” apresenta uma ligeira redução, no seu todo, com variações diferentes nas principais rubricas dos impostos municipais, como se demonstra:



▪ IMI	€ -2 000	-0,2%
▪ IUC	€ +21 000	+9%
▪ IMTI	€ -29 510	-18,1%
▪ Derrama	€ -67.000	-32,4%

Embora as receitas com os impostos municipais tenham aumentado em 2013 com receitas superiores às inscritas, consideramos prudente não considerar a média no IMTI por se prever uma redução na arrecadação deste imposto. A derrama teve uma redução significativa, em princípio, devido à alteração decorrente da aprovação da proposta de taxas diferenciadas.

Os “**Impostos Indiretos**” apresentam uma evolução negativa, com uma projeção de redução em quase todas as rubricas.

As “**Taxas, multas e outras penalidades**” têm previsto um aumento de € 4 075, com maior impacto em “Loteamentos e obras” e “Ocupação da via pública” prevendo-se aumentos mais significativos nestas duas rubricas.

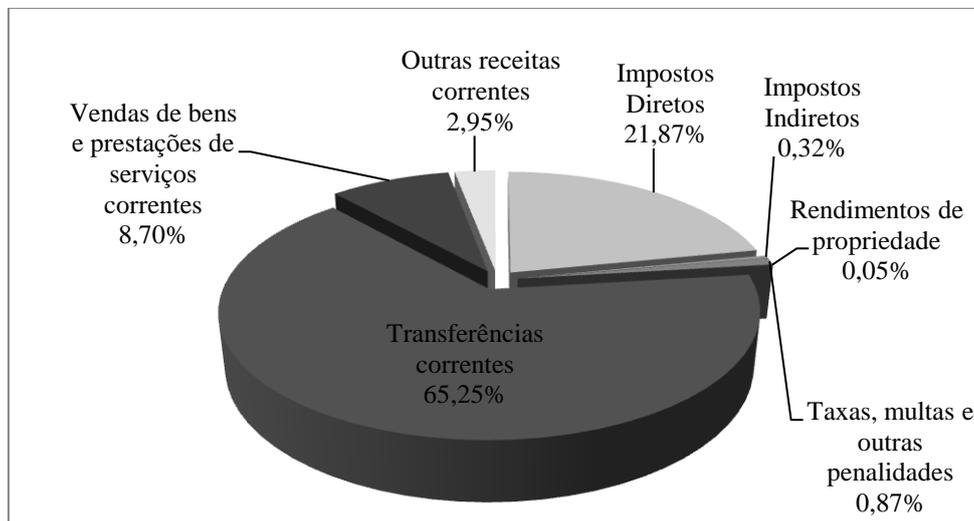
Os “**Rendimentos de propriedade**” foram corrigidos com menos € 1 140, embora a média dos anos anteriores seja superior e espera-se um ligeiro aumento nas receitas arrecadadas com juros obtidos em depósitos bancários e a distribuição de dividendos nas participações detidas pelo município, designadamente na ERSUC, que distribui, anualmente, uma parte do seu resultado positivo.

As “**Transferências correntes**” contemplam um aumento de € 71 295,00, com o aumento mais significativo de € 107 800 na rubrica do “Fundo de Equilíbrio Financeiro”. Apenas ajustamos o valor inscrito no orçamento com o montante aprovado no último Orçamento de Estado, sem querer dizer que ocorreu um aumento nas transferências do Estado.

As “**Vendas de Bens e prestações de serviços correntes**” foram corrigidas em € 33 280, menos 5%, com reduções previstas em quase todas as rubricas, nomeadamente em “Resíduos sólidos”, com menos € 29 000 e em “Parques de estacionamento” com menos € 2 600.

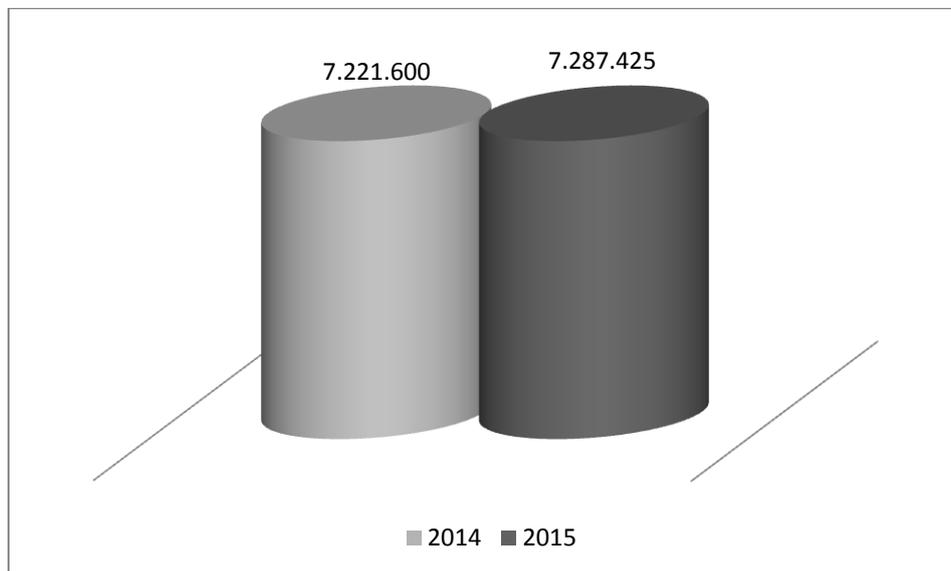
Em termos globais, a previsão de receitas correntes aumentou € 65 825, mais 0,9%.

Gráfico 2 - Distribuição da receita corrente



Em termos globais, a previsão de receitas correntes aumentou € 911 600, mais 16%.

Gráfico 3 - Receita corrente



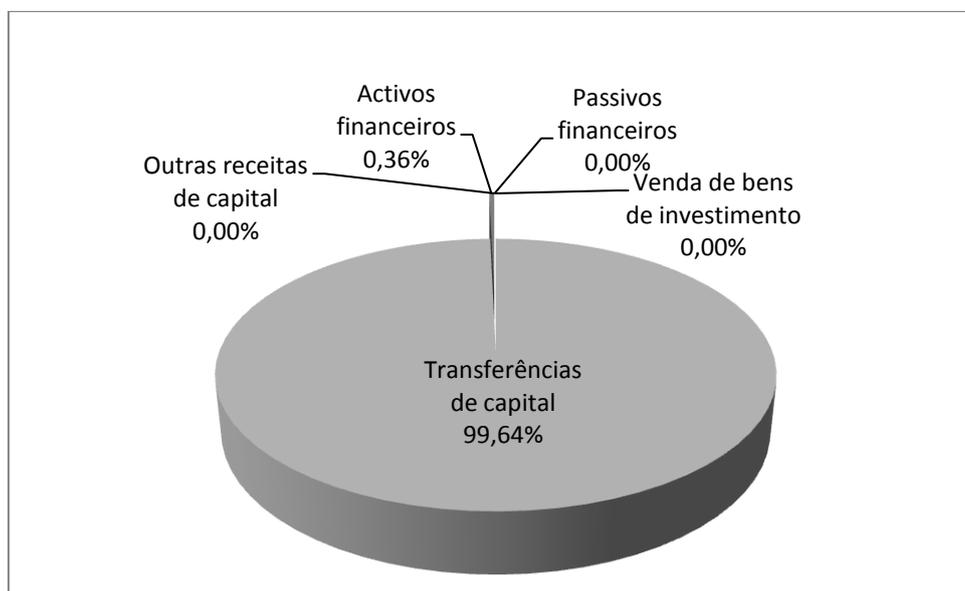
3.2. Receitas de Capital

Em relação ao orçamento corrigido, as receitas de capital apresentam uma previsão superior há do ano anterior em € 263 167,30, mais 22,9%, mas menos € 525 825,00 em relação ao orçamento inicial, tentando-se aproximar a previsão à execução e ao

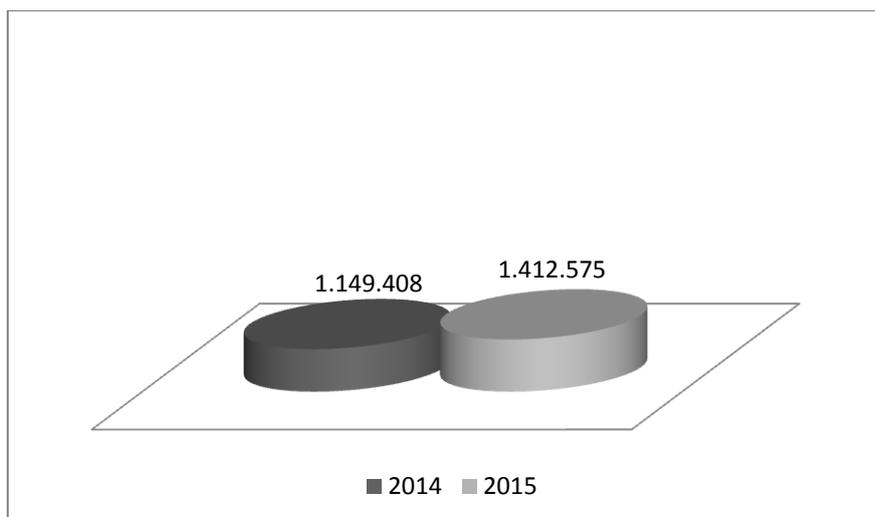
cumprimento das novas regras quanto à execução orçamental previstas no artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que obriga ao alerta precoce de desvios, mediante a comunicação desse facto à DGAL e à implementação de medidas corretivas.

A rubrica “**Transferências de Capital**” continua a possuir o maior significado no cômputo das receitas de capital, com cerca de 99,6%, com maior influência na previsão das receitas com “Fundo de Equilíbrio Financeiro”, com € 420 300 e com fundos comunitários de € 987 100. As demais rubricas foram dotadas com valores considerados residuais.

Gráfico 4 - Distribuição da receita de capital



As demais rubricas “**Passivos financeiros**”, “**Ativos financeiros**” e “**Outras receitas de capital**” foram dotadas também com valores residuais e com pouco significado.

Gráfico 5 - Receita de capital

Assim, em termos globais, o orçamento da receita sofreu um aumento de € 328 992 relação ao orçamento corrigido de 2014, e mantendo-se com o mesmo valor do orçamento inicial do ano de 2014, com € 8 700 000, tendo tido a seguinte evolução: de € 9 800 000, em 2012, para € 9 400 000, em 2013 e € 8 700 000, em 2014, mantendo-se neste valor em 2015, com o seu efeito nas dotações da despesa e, em especial, na afetação destes recursos aos projetos de investimento.

Contudo, há vários pontos positivos neste documento, designadamente a inscrição de um valor significativo para investimento, muito superior às receitas dessa natureza. Como veremos mais à frente, aumenta a poupança corrente, o que permitirá um equilíbrio orçamental mais sólido e a afetação de recursos aos investimentos. Como também será explicado, o aumento da poupança corrente só será possível através da continua e acrescida racionalização de custos.

4. Orçamento da Despesa

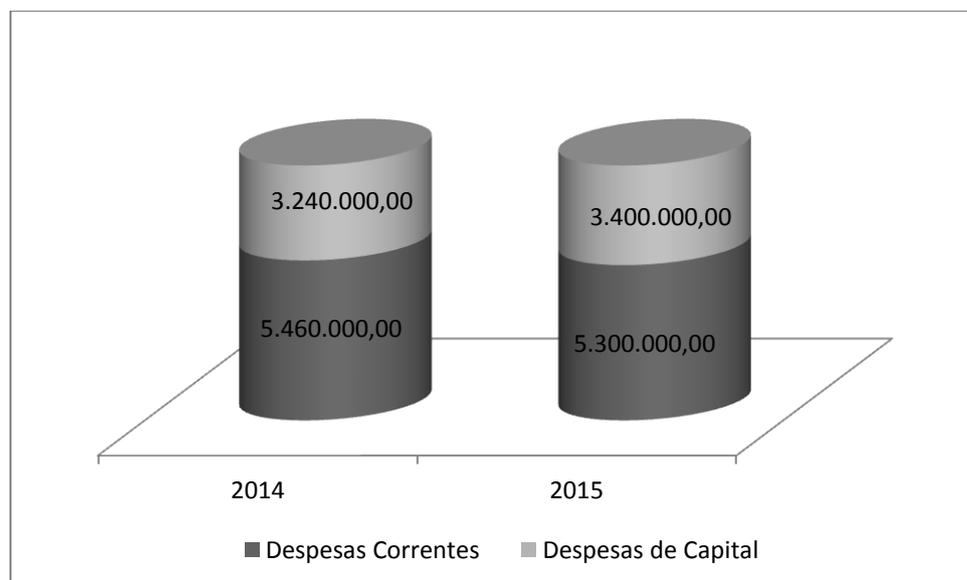
Seguidamente, apresentamos o Quadro 6, segundo as principais rubricas.

Quadro 6 - Análise do orçamento da despesa (em euros)

Rubricas económicas	OI2014	OC 2014	2015	Variação OI		Variação OC	
				Valor	%	Valor	%
Despesas com pessoal	2.117.800	2.108.800	2.073.950	-43.850	-2,07%	-34.850	-1,65%
Aquisição de bens e serviços correntes	2.066.750	2.145.030	1.928.025	-138.725	-6,71%	-217.005	-10,12%
Encargos correntes da dívida	73.500	73.500	58.020	-15.480	-21,06%	-15.480	-21,06%
Transferências correntes	993.000	947.000	963.005	-29.995	-3,02%	16.005	1,69%
Outras despesas correntes	208.950	336.950	277.000	68.050	32,57%	-59.950	-17,79%
Total das despesas correntes	5.460.000	5.611.280	5.300.000	-160.000	-2,93%	-311.280	194,55%
Aquisição de bens de capital	2.428.190	3.523.090	2.598.395	170.205	7,01%	-924.695	-26,25%
Transferências de capital	156.055	221.655	190.050	33.995	21,78%	-31.605	-14,26%
Ativos financeiros	5	1.225	66.545	66.540	+100%	65.320	5332,24%
Passivos financeiros	650.740	937.740	540.000	-110.740	-17,02%	-397.740	-42,41%
Outras despesas de capital	5.010	5.010	5.010	0	0,00%	0	0,00%
Total das despesas de capital	3.240.000	4.688.720	3.400.000	160.000	4,94%	-1.288.720	-805,45%
Totais	8.700.000	10.300.000	8.700.000	0	0,00%	-1.600.000	-15,53%

O Quadro 6 foi alterado para compreender os valores do orçamento inicial (OI) e orçamento corrigido (OC) na data de elaboração do orçamento para 2015, com vista a analisarmos as variações relativas a dois momentos distintos e um dos quais mais próximo do orçamento para o ano económico seguinte.

Gráfico 6 - Análise do orçamento da despesa com valores iniciais (em euros)



Vamos, seguidamente, apreciar a evolução das despesas segundo os dois principais agrupamentos – despesas correntes e de capital – para compreendermos a aplicação dos recursos do Município.

4.1. Despesas Correntes

As despesas desta natureza, foram dotadas em menos € 160 000, menos 2,9% e € 311 280, menos 5,5% relativamente ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente.

Com o valor da despesa corrente podemos verificar se o orçamento respeita a regra do equilíbrio orçamental – artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O número 2 daquele artigo refere que “a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Embora a receita bruta cobrada e a despesa corrente se apuram com a execução, teremos que iniciar medidas de controlo e ajustamento no momento da elaboração do orçamento.

Com uma receita corrente prevista de € 7 287 425 e as amortizações médias de € 644 913, com a regra acima indicada, teremos como limite para a despesa corrente o valor de € 6 642 512. No entanto, a despesa corrente prevista neste orçamento é de € 5 300 000, situando-se abaixo daquele limite, em € 1 342 512,41, querendo dizer que há uma margem positiva.

Assim, verifica-se que há uma poupança corrente de € 1 987 425, que será afeta ao investimento, mais concretamente às despesas de capital.

4.1.1. Despesas com Pessoal

Na globalidade, as despesas com pessoal foram dotadas com menos € 43 850 (-2,1%) e € 34 850 (-1,7%) em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente. O aspeto mais importante do ponto de vista económico prende-se com a tendência na redução dos encargos desta natureza. Mas, em termos de funcionamento nos diversos serviços há constrangimentos, porque a redução nos colaboradores condiciona a realização de algumas atividade ou ações.

As **remunerações certas e permanentes** – Sofreram um aumento de mais € 50 500 (+3,23%), originado pelo aumento de encargos de pessoal em outra situação, o aumento nos encargos com membros dos órgãos autárquicos em € 41 000, para reposição do



subsídio a pagar ao presidente da câmara municipal, que recebeu a pensão da CGA neste ano económico e por uma diminuição das despesas do pessoal dos quadros em € 49 000.

Os **abonos variáveis ou eventuais** – Sofreram um aumento de € 460 (+0,8%), originado pelo aumento em outros suplementos e prémios (senhas de presença) e redução em abonos para falhas. Foram pequenos ajustamentos com pouco impacto neste tipo de despesa.

A **segurança social** – Sofreu um ajustamento para menos € 18 745 nas dotações deste grupo (-4%), com uma variação maior nos encargos com a saúde de menos € 10 000 e no seguro de acidentes de trabalho de menos € 7 000.

A proposta da lei do Orçamento de Estado para 2015 prevê no seu artigo 62º que os municípios fora da necessidade de saneamento financeiro podem admitir trabalhadores e contratar serviços a pessoas singulares desde que seja cumprido o limite estabelecido no número 2 daquela norma. Para esse limite contam as despesas com pessoal e com a aquisição de serviços a pessoas singulares (contratos de tarefa e avença), os quais não podem ser de “montante superior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios”.

Assim, sabendo que, nos últimos três anos económicos a receita corrente líquida, obtida através dos dados das prestações de contas dos anos anteriores e que, nestes documentos previsionais temos as seguintes despesas com pessoal e com a aquisição de serviços a pessoas singulares, então teremos os seguintes resultados:



Receita Corrente líquida n-3	2011	€ 6.045.527,60
Receita Corrente líquida n-2	2012	€ 5.756.969,81
Receita Corrente líquida n-1	2013	€ 6.994.982,40
Receita corrente líquida média dos três anos		€ 6.265.826,60
Limite para as despesas com pessoal, incluindo as aquisições de serviços com pessoas singulares		€ 2.193.039,31
Despesas com pessoal de 2013, incluindo as aquisições de serviços com pessoas singulares		€ 1.987.042,88
Margem disponível		€ 205.996,43
Máximo admissível para aumentar as despesas com pessoal		€ 41.199,29

Nos cálculos realizados verificamos que, em função das novas regras e considerando não haver alterações significativas nos valores, podemos afirmar o seguinte:

- a margem evidencia um saldo que permite ainda a admissão de novos trabalhadores, porque se situa abaixo do limite em € 205 996,43.
- o valor da despesa com pessoal, prevista neste orçamento, mais o valor das aquisições de serviços com pessoas singulares (€ 28 403,47) dá-nos um total de € 2 102 353,47, ficando a previsão também abaixo do limite em € 90 685,84, sendo este valor denominado como margem disponível.



- o número 2 daquela norma fixa o aumento em 20% da margem disponível, pelo que, o aumento nas despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares não pode ultrapassar o valor de € 18 137,17.

Desta forma se justifica a inclusão, no mapa de pessoal, de novos trabalhadores a recrutar durante o ano de 2015, sendo certo que terá de haver algum controlo para que o aumento nas despesas com pessoal não ultrapasse o valor admissível.

Para esse controlo teremos que ajustar esta informação nos primeiros meses do próximo ano, e acompanhar a evolução das despesas com pessoal, da mesma forma como temos vindo a fazer nestes últimos anos.

4.1.2. Aquisição de Bens e Serviços Correntes

As rubricas referentes à “Aquisição de bens e serviços” sofreram uma diminuição de 6,24% (-137.250€), assim distribuída:

4.1.2.1. Aquisições de bens

Com uma redução de € 6 740 (-0,8%) e variações com uma repercussão maior nas seguintes rubricas:

Bens não duradouros – materiais para pequenos trabalhos	+34 000
Bens não duradouros – água	+16 000
Bens não duradouros - Outros	-37 500
Gasóleo	-7 500
Outros combustíveis e lubrificantes	-7 500
Outros bens - Eletricidade	-5 000



4.1.2.2. Aquisições de serviços

As rubricas deste grupo foram diminuídas em 131985,00€ (-11,6%), com maior destaque em:

Locação de material de transporte	-6 995
Comunicações	+10 000
Transportes	+10 000
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	+17 000
Formação	-30 000
Outros trabalhos especializados	-120 000
Encargos de cobrança de receitas	-25 000

4.1.3. Encargos Correntes da Dívida

Com a amortização extraordinária do ano económico passado houve uma redução nos juros a pagar, pelo que se procedeu a uma diminuição da dotação em menos € 15 480.

4.1.4. Transferências Correntes

Dotadas com uma redução de € 29 995 (-3%), em relação ao orçamento inicial, passando de € 993 000, para € 963 005, mantendo os mesmos 18,2% das despesas correntes, como no ano anterior.

Salientam-se as dotações para os ações em curso ou aprovadas na CIRA – ProRia (Região de Turismo) e RUCI, entre outros, mais a dotação prevista para apoio às “Famílias” (todas as componentes: prolongamento, refeição, atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo).

Esta proposta integra o apoio no mesmo valor para as instituições de solidariedade ou cariz social – IPSS e Bombeiros Voluntários – com os valores já previstos para os novos protocolos que foram celebrados neste ano económico.

Salienta-se já constarem os valores para os pagamentos às freguesias no âmbito dos acórdãos de execução, bem como para os apoios destinados às atividades diversas que as freguesias venham a promover ao longo do ano e peçam a comparticipação do município nos termos do regulamento.

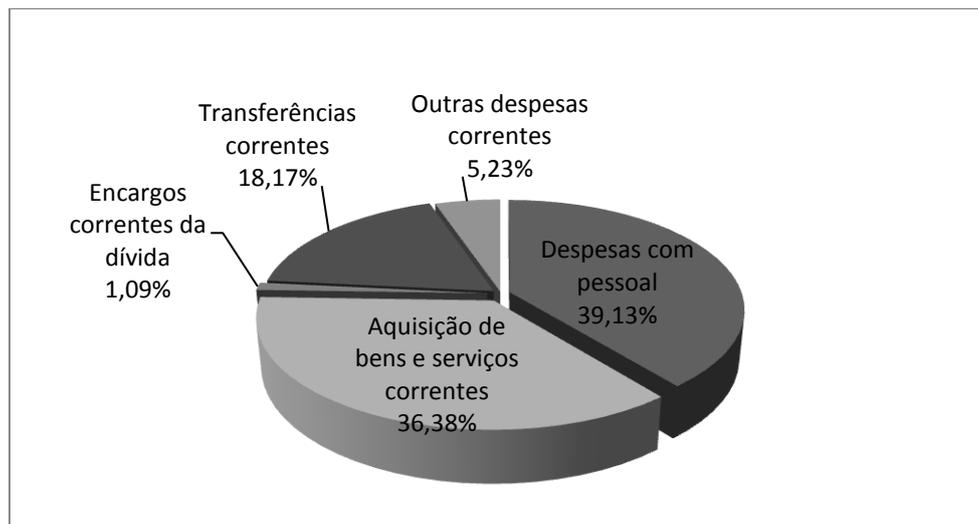
A título informativo, neste grupo, repartem-se os encargos com as transferências correntes destinadas:

- às coletividades;
- às freguesias;
- à atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo;
- à satisfação de encargos com associações de municípios (quotas e contribuições);
- ao pagamento das componentes de apoio às crianças do pré-primário e 1º ciclo (transportes, alimentação e ensino extracurricular), no âmbito dos protocolos celebrados com Juntas de Freguesia, Associações e IPSS.

4.1.5. Outras Despesas Correntes

A maior parte dos encargos desta natureza, encontram-se evidenciados e discriminados no “Plano de Atividades Municipais”.

Foram aumentadas as dotações para encargos desta natureza em € 68 050, refletida nas atividades relevantes: Centro das Artes e do Espetáculo, Passeio dos Idosos e “FICAVOUGA”. Neste orçamento foi inserida mais uma ação: “Festival de Guitarras e Concurso Internacional Jovem de Guitarra”, como forma de fomentar a música.

Gráfico 7 - Distribuição da despesa corrente

Para além das ações e justificação da despesa corrente, ainda há que registar o estudo que está a ser feito sobre a criação do Espaço do Cidadão, na sequência da proposta apresentada pelo Gabinete do Secretario de Estado da Modernização Administrativa, através do qual poderemos oferecer ao cidadão um conjunto de serviços que apenas conseguem resolver com deslocações a concelhos limítrofes.

Como constatamos nestas notas, este orçamento contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios ou diminuições feitas nas rubricas dos encargos com pessoal, da aquisição de bens e serviços e no juros e outros encargos da dívida, cujos valores foram repartidos e direcionados para os aumentos com maior impacto em outras despesas correntes, relativamente ao orçamento inicial.

Julgamos, desta forma, termos justificado a redução das despesas correntes, de € 5 460 000 para € 5 300 000, num total de menos € 160 000 (-2,9%).

4.2. Despesas de Capital

As despesas de capital embora desagregadas por rubricas da classificação económica, encontram-se evidenciadas no Plano Plurianual de Investimentos, ou seja, individualizadas por projetos e ações, com uma leitura mais fácil no documento que será apenso.

O “Plano Plurianual de Investimentos” não é um documento estático, podendo ser alterado em função das necessidades que surgem no decorrer do tempo.



Seguidamente, vamos avaliar as alterações nas principais rubricas das despesas de capital (ou de investimento).

4.2.1. Investimento

Como as receitas de capital tiveram uma redução elevada, tivemos de efetuar o necessário ajustamento no PPI através da diminuição na totalidade das rubricas de investimento.

Contudo, foram acrescentadas alguns novos projetos, em parte, para satisfazer necessidades prementes, como para salvuardarmos a posição do município quanto à possibilidade de conseguirmos financiamento externo quando abrir o novo quadro de apoio – Portugal 2020. Assim, inscreveram-se alguns projetos no Plano Plurianual de Investimentos, estamos a instruir os processos e a organizar procedimentos para não perdermos tempo e oportunidade quando se abrirem os períodos de submissão das candidaturas.

Destaca-se nesta altura os projetos inseridos para uma eventual comparticipação através do novo quadro de apoio:

- Centro Escolar de Sever
- Arranjo Urbanístico do Arruamento Novo e espaço do Mercado
- Arranjo Urbanístico Amiais
- Arranjo Urbanístico do Largo do Couto
- Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira
- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô
- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Gândara
- Arranjo Urbanístico no Cruzeiro - Silva Escura
- Via Ciclável do Braçal
- Parque de Pesca da Cabreia



- Parque Temático – Mirtilândia
- Mini Parque de Campismo - Praia Fluvial da Quinta do Barco
- Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago
- Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras
- Projeto “Saúde e Bem Estar”
- Seguidamente, apresentam-se os novos projetos inseridos no PPI:
 - Rua da Arrôta
 - Requalificação da Rua Abade de Santiago
 - Pavimentação da Rua Conde de Beirós
 - Estrada de Penouços à Teca
 - Estrada das Ínsuas
 - Pavimentação da Estrada de Sanfins
 - Plano Estratégico de Turismo e Desenvolvimento Local
 - Plano de Ordenamento da Barragem

Entre o executivo e a EDP estão a ser realizadas reuniões com vista à reposição de caminhos desativados nas imediações das duas barragens que estão a ser construídas. A sua reposição poderá ser organizada e feita por esta autarquia, através da correspondente participação por parte da empresa, sendo que o projeto denominar-se-á “Restabelecimento de Caminhos e Infraestruturas”, com um investimento e financiamento à volta dos € 250 000 que, oportunamente, serão inscritos no orçamento e PPI.

Em seguida, apresentamos algumas notas sobre os projetos de investimento, por áreas:

4.2.1.1. **Educação**

Para além das dotações residuais para a manutenção dos equipamentos existentes, foi incluído o projeto do Centro Escolar de Sever do Vouga, para que seja executado com recursos próprios ou financiamento externo através do novo quadro de apoio.

4.2.1.2. **Cultura, Desporto e Tempos Livres**

Para a cultura, como têm que se concluir o espaço para o museu até ao final do ano, perspectiva-se um esforço financeiro acrescido por parte da autarquia para concluir aquele projeto quer física como financeiramente, pelo que não se inscreveu qualquer outro projeto para o próximo ano económico, pese embora não querer dizer que não se possa fazê-lo ao longo do ano através de uma revisão.

Para o desporto, como foi concluído o arrelvamento do Campo de Jogos de Pessegueiro do Vouga, perspectiva-se apenas a obtenção dos recursos necessários para a colocação de iluminação no Estádio Municipal, bem como a conclusão do projeto para o arrelvamento do Campo de Jogos de Rocas do Vouga.

4.2.1.3. **Ação Social**

Nesta função temos o projeto “Comunidade Intergeracional - Parque Interidades - Parque Geriátrico e Radical”, que compreende o alargamento do parque urbano, com um investimento próximo dos 268 mil euros, bem como, a inscrição de € 105 000 para satisfazer os compromissos de financiamento dos projetos em curso da APCDI, da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e do Centro Social e Paroquial Maria da Glória.

4.2.1.4. **Saúde**

Procede-se apenas à abertura de uma rubrica para apoio a conceder, por exemplo, a instituições sem fins lucrativos, para a aquisição de equipamento médico, caso venha a ser solicitado e decidido pela Câmara Municipal o respetivo apoio.

4.2.1.5. **Habitação e Urbanização**

4.2.1.5.1. Habitação

Encontra-se inscrita uma rubrica destinada às despesas relacionadas com eventuais apoios a famílias carenciadas nos termos do regulamento, para intervenções destinadas a melhorar as condições de habitabilidade das suas casas, caso se verifiquem os requisitos regulamentares.

Foi inscrita e dotada a rubrica para a remodelação e restauração dos prédios e apartamentos no Bairro da Bela Vista, com vista a evitarmos a degradação dos prédios e melhorar as condições de habitabilidade nas habitações sociais.

4.2.1.5.2. Planeamento Urbanístico

Inscribe-se a rubrica para a satisfação de algum encargo que possa surgir com os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal ou para a elaboração de novos planos.

4.2.1.5.3. Iluminação pública

Continua a manter-se uma verba para o aumento da rede de iluminação pública, com vista a melhorar a proteção e segurança de pessoas e bens.

4.2.1.5.4. Urbanização

Continua inscrito o projeto a decorrer do “Largo de N.^a Sr.^a dos Milagres – Cedrim”.

Foram incluídos novos projetos, já referidos em cima, tais como: - Arranjo Urbanístico do Arruamento Novo e espaço do Mercado; - Arranjo Urbanístico Amiais; - Arranjo Urbanístico do Largo do Couto; - Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira; - Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô; - Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Gândara; - Arranjo Urbanístico no Cruzeiro - Silva Escura.

4.2.1.6. Saneamento e Salubridade

4.2.1.6.1. Rede de esgotos

Encontram-se apenas abertas duas rubricas para uma eventual transferência de verbas que possa ocorrer durante o ano de 2015, ou realização de projetos para redes de esgotos.

4.2.1.6.2. Resíduos sólidos

Encontram-se dotadas as rubricas “Equipamentos de Transporte” e “Aquisição de Equipamento Básico” com € 50 000 e € 10 000, cada, respetivamente, para a aquisição de equipamento destinado à lavagem de contentores e para a aquisição de novos equipamentos – Contentores e Ecopontos.

Cemitérios

Foram dados como concluídos ou com perspectivas de conclusão até ao final deste ano de 2014, os seguintes projetos:

- Cemitério de Dornelas - Arranjos, Passeios e Drenagens;
- Cemitério de Silva Escura - Trincheira Drenante;
- Casa Mortuária de Sever do Vouga;
- Cemitério de Dornelas - Arranjos

Continua inscrito o projeto para a realização de melhorias no “Cemitério de Sever (Ampliação. Remodelação, Iluminação e arranjos)”.

4.2.1.7. Proteção Civil

Encontram-se inscritas rubricas para eventuais compromissos que surjam no próximo ano económico e desde que se consigam reforçar as respetivas rubricas através de uma alteração orçamental.

4.2.1.8. Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

4.2.1.8.1. Água

Foram dotadas rubricas para a captação de água e elevação de água, que será vendida à ADRA.

Encontra-se dotada rubrica para a aquisição de equipamento destinado ao tratamento de água nos fontanários, com vista ao cumprimento das normas que obrigam à existência de um ponto de água potável nas populações sem abastecimento público de água.

4.2.1.8.2. Turismo

Perspetiva-se a conclusão do projeto relacionado com a “Refuncionalização de edifício para equipamento cultural (museu)” até ao final deste ano económico.

Em relação a projetos de investimento destacamos a:

- A construção de duas pontes pedonais sob os rios Lordelo e Gresso, bem como os novos projetos já referidos em cima: - Via Ciclável do Braçal; - Parque de Pesca da Cabreia; - Parque Temático – Mirtilândia; - Mini Parque de Campismo;
- Praia Fluvial da Quinta do Barco; - Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago; Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras.

Nas ações, evidenciadas no Plano de Atividades, manter-se-á a rubrica para a realização da FICAVOUGA, no verão, como é hábito, cujo evento se destina à população jovem e à captação de visitantes.

4.2.1.8.3. Estabelecimentos industriais

Apenas foram abertas rubricas para investimentos que possam surgir, designadamente a "Aquisição de terrenos" e a realização de projetos, desde que conseguidos os recursos financeiros para reforço dessas rubricas e a salvaguarda dos correspondentes compromissos.



4.2.1.8.4. Incubadora de empresas

Foi inscrito o projeto destinado a realização de obras de adaptação do terceiro piso do edifício da Vougapark para o “Projeto “Saúde e Bem Estar”, perspetivando-se a possibilidade de ser submetida candidatura e obter-se o necessário financiamento externo.

4.2.1.9. **Comunicações e Transportes**

4.2.1.9.1. Rede viária

Continua a ser o agrupamento com uma afetação elevada de recursos, devido às necessidades de melhoria da mobilidade de pessoas e bens, também, por ser um fator de dinamização e desenvolvimento local. Em rede viária, foram dotadas rubricas num total de € 1 402 620, com um aumento de 74%, relativamente ao total de 2014, que era de € 805 960.

Nesta área, destacamos os seguintes projetos, em curso ou a realizar:

- Beneficiação e pavimentação Estrada Sr.^a da Graça a Doninhas
- Drenagem na Rua da Gândara
- Estrada do Cemitério à Junta de Freguesia, em Cedrim
- EM 554-1 - Saída de Felgares ao limite do Concelho
- Beneficiação da EN 328-1
- Reparação de pequenos troços e largos - I
- Pontão do Seixo
- Beneficiação da Rua do Laranjal e Bouço Velho - Couto de Baixo
- Muro de Suporte à Ecopista - Ex. EN 16 - Km 31
- Muro na Rua do Sobreiral (CCTR/Etar)
- Muro na Ribeirada (Rocas)

- Caminho no interior da Ribeirada
- Reparação de Calçadas em Talhadas
- Rua da Arrôta
- Requalificação da Rua Abade de Santiago
- Pavimentação da Rua Conde de Beirós
- Estrada de Penouços à Teca
- Estrada das Ínsuas
- Pavimentação da Estrada de Sanfins

4.2.1.9.2. Sinalização e Trânsito

Inscreeveu-se o valor de € 5 000 para nova sinalização a colocar nas vias municipais.

4.2.1.10. Defesa do meio ambiente

Foram concluídas as quatro ações de limpeza seletiva de vegetação, com vista à promoção da biodiversidade e valor ambiental dessa área, com intervenções em rios e ribeiros das freguesias deste concelho. Para o próximo ano apenas se abrem algumas rubricas para o caso de se verificar a necessidade de realização de despesas com a aquisição de equipamentos.

4.2.1.10.1. Jardins

Continuam previstas rubricas para satisfazer encargos relacionados com as ações em parques e jardins, com vista ao seu embelezamento, inclusive em parcelas pertencentes ao domínio público municipal.

4.2.1.11. Transferências de Capital

As diversas rubricas para transferências de capital foram dotadas com mais € 33 995, correspondendo a um aumento de 22%. As despesas dotadas ascendem a € 190 050.

A maior verba, no valor de € 105 000, destina-se às transferências a realizar para as IPSS como já foi referido em Ação Social. Segue-se o valor de € 35 000 para os apoios

às freguesias, o valor de € 15 000 para transferências destinadas a associações de municípios, e, o valor de € 10 000 para o programa Finicia, destinado à concessão de microcrédito.

Foram também dotados € 10 000 para apoios destinados ao investimento nas coletividades.

4.2.1.12. **Ativos financeiros**

Foi constituída a dotação de € 66 520 destinada ao pagamento das duas prestações que o município terá de transferir para o Fundo de Apoio Municipal, em junho e dezembro de 2015.

4.2.1.13. **Passivos financeiros**

Efetou-se uma redução de €110 740 na dotação desta rubrica, destinada ao pagamento das amortizações de empréstimos bancários, os quais na sua totalidade poderão ascender a €540 000.

4.3. **Orçamento da Despesa - Conclusões**

Sabemos que a despesa não é suficiente para satisfazer as necessidades existentes. Contudo, teremos que respeitar todas as regras impostas para o equilíbrio orçamental e da dívida.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

Notamos, através das opções e exigências dos autarcas que dirigem as freguesias, pedidos que obrigam a reformular os objetivos inicialmente previstos, quer em opções como em prioridades, provocando que os objetivos iniciais sejam mais difíceis de serem atingidos.

Contudo, estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, porque se deu prioridade ao que era absolutamente necessário, por um lado, e, por outro, procedeu-se a



uma inscrição prudente de projetos; encontram-se, também, elaboradas outras candidaturas em vias de serem aprovadas e não excluimos a possibilidade de obtermos mais recursos através deste mecanismo para a realização de projetos noutras áreas.

Como já foi referido, as despesas de capital, sofreram um aumento de € 160 000, mesmo assim, contrariamente à redução verificada nas receitas desta natureza, facto que aconteceu devido à afetação da poupança corrente ao investimento o que veio atenuar a redução imposta neste agrupamento, pela redução da previsão nas receitas de capital.

Por último, quanto à poupança corrente, como já foi referido, apresenta um valor aceitável e importante, porque resulta da afetação de recursos correntes (de funcionamento) para o investimento.

Seguidamente, apresentamos os mapas da despesa, com a desagregação pelas duas unidades orgânicas e pelas diversas rubricas da classificação económica, bem como, os demais mapas que constituem este documento.

5. Proposta

As dificuldades com que nos deparámos não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes, progredindo sempre em cada setor da vida municipal, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade), ou, também, através da racionalização de custos e no planeamento das ações e projetos.

Convém, também, fazer sentir, como se tem feito em anos anteriores, que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são meros instrumentos de previsão de execução das atividades que se pretendem levar a cabo, de arrecadação de receitas e realização de despesas, no que se tem de imprimir a eficácia desejada, para que não virem em instrumentos de estrangulamento da referida atividade, que se pretende expedita, pois é sabido que as receitas só têm a elasticidade que têm.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;
- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;



- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do Plano Plurianual de Investimentos aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano;
- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas Grandes Opções do Plano e aqueles que serão celebrados em 2014;
- Autorizar a introdução nas Grandes Opções do Plano os ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das Grandes Opções do Plano, exceto nas situações admitidas por lei;
- Finalmente, a aprovação das Grandes Opções do Plano, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – para o ano económico de 2015, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,